

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – Núcleo de Redes Avançadas / POP-RN

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN torna pública a realização de seleção de estudantes da UFRN, EAJ e IFRN para o provimento de bolsistas nos projetos administrados pela unidade no período de **24 de novembro a 04 de dezembro de 2020**.

O Processo Seletivo constará de 3 etapas, sendo:

1ª Etapa – Recebimento de Currículos

Para participar, o candidato deverá encaminhar para o e-mail da Secretaria do NuRA, secretaria@pop-rn.rnp.br, o currículo em formato pdf juntamente com seu histórico acadêmico atualizado (onde deve constar o curso, MC, período atual e disciplinas cursadas), **até o dia 04 de dezembro de 2020**.

Caso o estudante tenha migrado do curso de C&T para os outros cursos habilitados e, em seu histórico atual não conste o MC, pedimos que anexe o histórico do curso de C&T, para que possamos mensurar esse indicador.

No currículo do estudante deverá constar seus dados pessoais (nome, e-mail, celular), formação acadêmica (indicação do período), cursos de capacitação realizados, certificações, artigos publicados e, caso possua, as experiências na área.

O não cumprimento dessas observações acarretará na eliminação do candidato à vaga.

2ª Etapa: Triagem dos Currículos

A Comissão de Seleção realizará a triagem dos currículos, de forma a observar o atendimento dos requisitos necessários expostos neste Edital, bem como realizará a classificação dos candidatos pelo MC presente no histórico acadêmico.

3ª Etapa: Entrevista

Os candidatos que atenderem os requisitos necessários e tiverem os maiores MC serão convocados para uma Entrevista com a Comissão de Seleção, a qual será realizada por meio da plataforma de webconferência da RNP, WebConf, por meio de link a ser disponibilizado. Nesta Entrevista se analisará, por meio de questionamentos, o conhecimento técnico e aspectos comportamentais como atenção, interesse e disponibilidade, a fim de enquadramento do perfil do candidato às necessidades da vaga.

O número máximo de candidatos participando desta etapa será de 4 vezes o número de vagas ofertadas.

Cronograma:

Período de Inscrição: 24 de novembro a 04 de dezembro de 2020

Triagem dos Currículos: 07 a 08 de dezembro de 2020

Divulgação do Resultado da Triagem: 08 de dezembro de 2020

Recurso do Resultado da Triagem: 09 de dezembro de 2020 (08 às 12h)

Realização da entrevista: 10 de dezembro de 2020

Divulgação do Resultado Final: 11 de dezembro de 2020

2. DAS VAGAS

As vagas, os requisitos necessários, os requisitos desejáveis e a descrição das atividades são estabelecidas a seguir:

VAGA D1: DESENVOLVEDOR – 20h
ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00 JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais TURNOS: Manhã (8 às 12h) ou tarde (14 às 18h) TOTAL DE VAGAS: 01
REQUISITOS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando UFRN (a partir do 4º período), IFRN ou EAJ (a partir do 3º período) um dos seguintes cursos: o Ciência da Computação; o BTI; o Sistemas de Informação; o Engenharia de Software e Design; o Análise e Desenvolvimento de Sistemas; o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.• Bom relacionamento interpessoal, espírito de equipe e aptidão para trabalhos em grupo;• Conhecimentos em Orientação a Objetos e nas linguagens de programação:<ul style="list-style-type: none">○ Python - Com ênfase no desenvolvimento e manutenção de aplicações Web.○ Java - Com ênfase no desenvolvimento e manutenção de sistemas Java Application (Desktop).○ HTML - Com ênfase na elaboração e manutenção de templates Web utilizados pelas aplicações da organização.○ CSS - Com ênfase na estilização dos templates Web utilizados pelas aplicações da organização.○ JavaScript/JQuery(library) - Com ênfase no desenvolvimento e manutenção de front-end das aplicações Web da organização.• Banco de Dados: PostgreSQL, Mysql.• Conhecimentos básicos em GIT e Scrum.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none">• Frameworks o Framework Web em Python DJANGO / FLASK:<ul style="list-style-type: none">➢ Utilizado no desenvolvimento de aplicações Web, bem como API's REST;• Bootstrap4:<ul style="list-style-type: none">➢ Utilizado nos templates responsivos das aplicações internas do PoP-RN;• Bancos de Dados não relacionais (ex: mongo, redis);• Noções básicas de Windows e Linux;• Conhecimentos básicos em Docker;• Noções básicas em Testes unitários e TDD;• Conhecimentos em Desenvolvimento Mobile Android Nativo (Java/Kotlin), React ou Flutter;• Noções de UX e UI.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <p>O estudante executará atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como poderá executar atividades técnicas de apoio à operação do PoP-RN.</p>

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio do MC presente no histórico e dos pontos obtidos na entrevista.

Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior nota da entrevista.
- b) Maior nota do MC do histórico acadêmico;
- c) Maior idade;

4. DOS RESULTADOS

Os resultados e demais informações sobre o processo seletivo serão divulgados no site do PoP-RN (<https://pop-rn.rnp.br/imprensa/opportunidades>).

O resultado final do processo seletivo ocorrerá até o dia 11 de dezembro de 2020.

5. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da triagem dos currículos, deverá fazê-lo por e-mail a ser encaminhado para secretaria@pop-rn.rnp.br, no dia 09 de dezembro de 2020, no horário de 08 às 12 horas.

Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção será homologado pela Comissão de Seleção, tendo como prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados no processo de seleção serão convocados pelo Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Natal/RN, 23 de novembro de 2020.

Coordenação Administrativa e Técnica do PoP-RN